



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2024-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7410	Desenvolvimento Rural	3 créditos (54 horas-aula)
		T = 3 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos

Professores responsáveis: Caroline Aparecida Matias, Cleber José Bosetti

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 – Engenharia Florestal
555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo programático da disciplina será trabalhado com a utilização de uma pluralidade de recursos didáticos e metodológicos:

- Problematização dos conteúdos e utilização das metodologias ativas.
- Aulas expositivas e dialogadas.
- Leituras teóricas orientadas.
- Estudo de caso (visita técnica a uma experiência de desenvolvimento rural).

Atendimento aos estudantes: Quarta-feira entre 08h00min às 12h00min (sala do professor) ou por e-mail: caroline.matias@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão realizadas **quatro atividades avaliativas**:

A1 – Avaliação teórica (peso 30%). Prova teórica-conceitual com questões objetivas e descritivas.

A2 – Relatório de visita técnica (peso 25%). Visita técnica a uma experiência de desenvolvimento rural e elaboração de um relatório técnico utilizando os conceitos teóricos e metodológicos da disciplina.

A3 – Apresentação de seminários temáticos (peso 30%). Estudo teórico-prático e apresentação em sala de aula.

A4 – Estudo dirigido (peso 15%). Estudo de casos para serem analisados pelos alunos, elaborando uma análise crítica que aborde os princípios apresentados em sala de aula.

Cálculo da nota semestral é:

$$\text{Média} = \frac{(A1 * 30) + (A2 * 25) + (A3 * 30) + (A4 * 15)}{100}$$

Recuperação: Será realizada no final do semestre para os estudantes que não atingirem a média final 6,0. A fórmula da média final para os estudantes que ficarem em recuperação é a seguinte:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota semestral} + \text{Nota da recuperação}}{2}$$

Frequência: os estudantes precisam ter a frequência mínima de 75% das aulas para fins de aprovação na disciplina. A frequência será computada em aula e disponibilizada semanalmente no Moodle para acompanhamento pelos estudantes.

VII. CRONOGRAMA

Aula	Conteúdo / Atividade
1	Apresentação da ementa da disciplina e contextualização
2	Introdução às problemáticas do desenvolvimento
3	Crescimento econômico e desenvolvimento
4	Macroeconomia e economia política
5	ATIVIDADE AVALIATIVA A4 (Estudo Dirigido)
6	Paradigmas teóricos do desenvolvimento
7	Sistemas alimentares e desenvolvimento rural
8	Desenvolvimento rural e agrícola
9	ATIVIDADE AVALIATIVA A1 (Avaliação Teórica)
10	Políticas públicas e agricultura
11	Políticas públicas (PRONAF, PNAE, PAA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

12	Análise de políticas públicas
13	Desenvolvimento territorial
14	Turismo rural
15	ATIVIDADE AVALIATIVA A2 (Visita Técnica)
16	ATIVIDADE AVALIATIVA A3 (Seminários)
17	ATIVIDADE AVALIATIVA A3 (Seminários)
18	Recuperação

Para o semestre 2024-2, está previsto o evento **III Mostra Científica e Tecnológica**.

Atividades extraclasse complementarão a carga horária da disciplina, quando as aulas presenciais disponíveis no semestre não completarem a carga horária total.

As datas das avaliações serão divulgadas na primeira semana de aula e estarão disponíveis na plataforma Moodle da disciplina.

I. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

II. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.